

PROJETO DE LEI Nº 090, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.122.0011.2017 - Manutenção da SEOSP 3.3.90.30 - Material de consumo (189) Recurso: 0001

R\$ 3.500,00

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.451.0011.1012 - Calçamento Associativo e Comunitário 4.4.90.30 - Material de consumo (220)

R\$ 40.000,00

Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 17.512.0011.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (267)

R\$ 32.000,00

Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 27.813.0017.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (275)

R\$140.000,00

Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR

R\$ 215.500,00

Art. 2° Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1°, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.451.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos 4.4.90.51 - Obras e instalações (205)

R\$ 35.500,00

Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 27.813.0017.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças 2.2.00.20 Material de carretario (072)

3.3.90.30 - Material de consumo (272)

Recurso: 0001

R\$ 40.000,00

07.02 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.452.0011.2016 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (283)

R\$140.000,00



Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos

R\$ 215.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO PREFEITO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 090/2020

Expediente: 17641/2020

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais).

O valor será destinado para o custeio de despesas relacionadas à alteração do sistema de telefonia, à aquisição de materiais para obras de pavimentação comunitária, à aquisição de bomba reserva para o sistema de captação de água e ao pagamento de despesas de vigilância, água e energia elétrica.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO PREFEITO



PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 17641/2020

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº 10.936/2019, conforme solicitação do expediente

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.122.0011.2017 - Manutenção da SEOSP

3.3.90.30 - Material de consumo (189)

Recurso: 0001

R\$ 3.500,00

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 15.451.0011.1012 - Calçamento Associativo e Comunitário

4.4.90.30 - Material de consumo (220)

Recurso: 0001

R\$ 40.000,00

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

17.512.0011.2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (267)

R\$ 32.000,00

Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 27.813.0017.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (275)

Recurso: 0001

R\$140.000,00

Total SUPLEMENTAR

R\$215,500,00

Indicamos como recurso para o Crédito SUPLEMENTAR acima, a seguinte fonte de recursos:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos

4.4.90.51 - Obras e instalações (205)

R\$ 35.500,00

Recurso: 0001

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

27.813.0017.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças

3.3.90.30 - Material de consumo (272)

Recurso: 0001

R\$ 40.000,00

07.02 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0011.2016 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (283)

Recurso: 0001

R\$140.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 215.500,00

Justificativa: Crédito suplementar:

3.3.90.30 - Material de consumo (189): para alteração do sistema de telefonia, mediante a aquisição de materiais para a instalação e aquisição de telefones sem fio enquadrados pelo Decreto 11364/2019 como consumo.

4.4.90.30 - Material de consumo (220): Aquisição de materiais para execução de obras de pavimentação comunitária.

4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (267)-para aquisição de bombas adicionais para o sistema de água

potável como reserva, visando a continuidade do abastecimento de água.

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (275)-em 2019 foram empenhados R\$ 1.168.247,76, comprativamente a dotação atual corresponde a R\$ 649.800,00, o que demonstra que a previsão orçamentária para 2020 é insuficiente para a cobertura de despesas até o final do exercício, como vigilância, fornecimento de água e energia.

Lajeado, RS. 08 de Setembro de 2020.

in Grizotti Contadora





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Comunicação Interna

DE: SEOSP

Nº 98-04/2020.

PARA: SEFA - Contadoria.

DATA: 24/08/2020.

Solicito a alteração de fichas do orçamento desta secretaria:

Item	Ficha	Saldo	Redução	Transferência p/ ficha
1	205 – Capeamento Asfáltico – Obras e Instalações.	R\$ 290.393,31	R\$ 32.000,00	267 – Manutenção de Sistemas de Água Potável – Equipamentos e Material Permanente.
2	205 - Capeamento Asfáltico - Obras e Instalações.	R\$ 258.393,31	R\$ 3.500,00	189 – Manutenção da SEOSP – Material de Consumo.
3	272 – Manutenção de Ginásios, Parques e Praças – Material de Consumo.	R\$ 60.250,00	R\$ 40.000,00	220 - Calçamento Associativo e Comunitário - Material de Consumo.
4	283 - Manutenção da Iluminação Publica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 281.736,51	R\$ 140.000,00	275 - Manutenção de Ginásios, Parques e Praças - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
5	272 – Manutenção de Ginásios, Parques e Praças – Material de Consumo.	R\$ 20.250,00	R\$ 5.000,00	245 — Manutenção da Saibreira — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física. — Jum curs »
		TOTAL:	R\$ 220.500,00	

Justificativa:s

- Item 01 Recursos a suplementar para aquisição de equipamentos para redes de abastecimento de água potável;
- Item 02 Recursos a suplementar para aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Obras;
- Item 03 Recursos a suplementar para aquisição de materiais para execução de obras de pavimentação comunitária;
- Item 04 Recursos a suplementar para pagamentos de serviços de vigilância, fornecimento de água e energia;
- Item 05 Recursos a suplementar para pagamento de locação de área.

ASSIANO ALBERTO JU

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Endereço: Rua Paulo J. Schlabitz, nº 807 - Bairro Montanha - CEP 95.900-000 E-mail: sosur.secretaria@lajeado.rs.gov.br - Fones: (51) 3982-1075 - 3982-1076

